



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº229/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/05/25 Público
Presente

Ato: Portaria 229/2025
Jessica Portela Silva

Dispõe sobre a substituição e nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC - do Município de Piraúba/MG, conforme a Lei Municipal nº 2.107/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.107/2025, que criou a nova estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2.107/2025, os novos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Piraúba/MG, com a seguinte composição:

- Sra. **Polyana Campos de Freitas Lamas** para o cargo de Coordenadora Executiva;
- Sr. **Juan Lobato da Rocha** para o cargo de Secretário Administrativo;
- Sr. **Eduardo Milagres Pires** para o cargo de Agente do Setor Operacional;
- Sra. **Marjorie Claro Cabido** para o cargo de Agente Técnica.

Art. 2º - Os membros nomeados exercerão suas funções conforme as atribuições definidas na Lei Municipal nº 2.107/2025, sem prejuízo de suas funções originárias e sem percepção de gratificação ou remuneração específica.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 3º – Este Decreto revoga integralmente o Decreto nº 027/2025, de 12 de março de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piraúba, 19 de maio de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba – MG

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
